



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE:

### Agrupamento de Escolas António Feijó e Câmara Municipal de Ponte de Lima

Este Protocolo faz parte integrante do Programa Educativo Individual do aluno **José Luís de Cunha Sousa** que se encontra inserida na Turma 9.º A da Escola Básica António Feijó, para a qual foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, organizadas em três níveis de intervenção: Universais (artº 8º), Seletivas (artº 9º) e Adicionais (artº 10º).

### PREÂMBULO

No atual quadro legislativo, a Lei nº 116/2019 de 13 de setembro, primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, no seu Artigo 25º refere:

- 1 — Sempre que o aluno tenha um programa educativo individual deve este ser complementado por um **plano individual de transição** destinado a promover a transição para a vida pós-escolar, e sempre que possível para o exercício de uma atividade profissional ou possibilitando o prosseguimento de estudos além da escolaridade obrigatória.
- 2 — O plano individual de transição deve orientar -se pelos princípios da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação.
- 3 — A implementação do plano individual de transição inicia -se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória.
- 4 — O plano individual de transição deve ser datado e assinado por todos os profissionais que participam na sua elaboração, pelos pais ou encarregados de educação e, sempre que possível, pelo próprio aluno.

Perante este quadro teórico é celebrado o presente Protocolo entre o Agrupamento de Escolas António Feijó, na pessoa do Senhor Diretor e a Câmara Municipal de Ponte de Lima, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, ficando assim definidos os direitos e deveres de cada um dos intervenientes no processo.

### PRIMEIRO

O presente Protocolo tem como objetivo:

- Promover, através do contacto com diferentes contextos de aprendizagem, o desenvolvimento de competências para a vida
- Estabelecer a ligação e articulação de vários saberes
- Preparar a transição de ciclo.

- Preparar atempadamente e faseadamente a transição do aluno para a vida pós-escolar.

### SEGUNDO

Compete ao Agrupamento de Escolas de António Feijó proporcionar o Desenvolvimento de Competências Cognitivas e de Comunicação, a Autonomia Pessoal e Social, Atividades de Vida Diária e desenvolvimento de competências nas áreas do Desporto Escolar e Expressões.

### TERCEIRO

Compete ao Engenheiro Carlos Lima, e aos funcionários que aí trabalham, proporcionar ao aluno a integração no espaço, bem como o contacto e a participação nas atividades desenvolvidas, na Divisão de Serviços Urbanos.

### QUARTO

Compete à família:

- Colaborar com os responsáveis pelo aluno (docentes e técnicos operacionais);
- Responsabilizar-se pelo cumprimento dos horários.

### QUINTO

O período durante o qual decorre a atividade de complemento curricular não constitui para a Câmara Municipal qualquer encargo remuneratório.

### SEXTO

O início desta atividade está previsto para o início do 1.º período de aulas e decorrerá até ao final do presente ano letivo (junho de 2023).

### SÉTIMO

O horário previsto é:

**Quarta feira - das 8h30 às 12h30**

### OITAVO

O aluno encontra-se coberto pelo seguro escolar que cobre eventuais acidentes no contexto do desenvolvimento desta atividade prática de preparação para a transição e para a vida.

### NONO

O acompanhamento pedagógico do aluno será feito pela Diretora de Turma, pela docente de Educação Especial e pela Psicóloga escolar (SPO), em articulação com o responsável pelo acompanhamento do aluno

na Divisão de Serviços Urbanos, que trimestralmente registrarão a avaliação quantitativa acompanhada de uma síntese descritiva do desempenho do aluno nesta atividade.

### DÉCIMO

O presente protocolo vigorará até ao final do presente ano letivo.

Ponte de Lima, 24 de 01 de 2023

O Diretor do AE António Feijó



---

(José António Fernandes da Silva)


O Coordenador da EMAEI



---

(João Alberto Branco Videira)

O Presidente da Câmara Municipal



---

(Vasco Ferraz)



PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO – 2022/23

i  
(artigo 25.º)

Nome	José Luís da Cunha Sousa		
Data de Nascimento	06/11/2006	Idade:	16 anos
Nível de Educação/Ensino	3º Ciclo	Grupo/Turma:	A
Ano de Escolaridade	9º ano		
Escola e Agrupamento de Escolas:	EB António Feijó / Agrupamento António Feijó		

**1. Aspirações, interesses, expectativas e potencialidades**

*(Registo na perspetiva do aluno.)*

O aluno é comunicativo, bem-disposto e gosta de participar nas diferentes tarefas. Gosta de conversar e de falar sobre o seu quotidiano.

O José Luís gosta de ajudar nas tarefas de casa, e em atividades de caráter prático. As expectativas do aluno, em termos de futuro ao nível profissional, passam por atividades ligadas à construção civil. Na perspetiva do aluno esta é uma opção a seguir na sua vida pós-escolar.

**2. Aspirações, interesses e expectativas quanto à vida pós-escolar**

*(Dados recolhidos da família.)*

Segundo informações da mãe, as expectativas em termos de futuro poderão passar por atividades mais práticas e que lhe permitam ser o mais autónomo possível.

**3. Tomada de decisão**

*(Com base na análise da informação recolhida.)*

O José Luís manifesta desejo e vontade em realizar tarefas e aprendizagens na área da construção civil.

Encontra-se bastante entusiasmado para iniciar a sua atividade prática no departamento de obras como aprendiz de servente, ajudante ou outras funções.

Os pais valorizam este plano de transição, são cooperantes e mostram-se disponíveis para prestar o apoio necessário.

**4. Etapas e ações a desenvolver**

*(Definição das etapas e ações a desenvolver para operacionalização do PIT.)*

- 1º período - **Etapas de integração** – As ações a desenvolver visam a adaptação do aluno ao contexto laboral onde irá realizar a atividade prática, consistindo, maioritariamente, na observação, no fazer, no conhecimento dos horários, das rotinas e normas de funcionamento das atividades.

- 2º período - **Etapas de desenvolvimento** – As ações a desenvolver têm o intuito de proporcionar a aprendizagem de tarefas ligadas à construção civil. Promover as competências necessárias à realização adequada das tarefas. Acompanhamento das ações através de contactos telefónicos e/ou presenciais.

- 3º período letivo - **Etapas de consolidação** – As ações a desenvolver têm em vista a consolidação das aprendizagens promovidas e a avaliação das mesmas. Acompanhamento das ações através de contactos telefónicos e/ou presenciais. Avaliação final de período/final ano letivo.

Competências a adquirir	
Académicas	Enriquecimento curricular: Aperfeiçoar as áreas académicas ministradas, realizar pesquisas e adquirir conhecimentos, sempre que possível, em coordenação com as atividades de treino laboral que o aluno esteja a realizar, garantindo-se a funcionalidade das mesmas.
Pessoais	Área de relacionamento interpessoal: desenvolver e manter relações diversas e positivas entre si e com os outros.
Sociais	Resolver problemas de natureza relacional de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico Apresentar-se de forma adequada às situações.
Laborais/ocupacionais	Desenvolver competências básicas ligadas à área vocacional em questão: trabalhar hábitos, regras e métodos de trabalho <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir o horário de entrada e saída.</li> <li>• Gerir o horário de forma a cumprir os compromissos.</li> <li>• Realizar as atividades até ao seu término.</li> <li>• Desenvolver normas de conduta e regras de segurança.</li> <li>• Cumprir as normas e regras estabelecidas</li> </ul>

### 5. Experiência em contexto laboral/estágio

(Anexar protocolo.)

Local	Atividades Competências a adquirir	Calendarização	Responsável pelo acompanhamento
Departamento de obras da Câmara Municipal de Ponte de Lima.	- Cumprir as orientações. - Reconhecer as funções inerentes à atividade de construção civil. - Colaborar nas tarefas solicitadas . - Realizar pequenos recados.	Ano letivo 2022/2023	Eng <sup>o</sup> Carlos Lima

### 6. Monitorização e avaliação do PIT

(Indicação dos critérios, instrumentos, intervenientes e momentos.)

Conforme previsto no Relatório Técnico-Pedagógico- RTP, o PIT poderá ser revisto a qualquer momento, sempre que se justifique. A avaliação da implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão será contínua e sistemática.

#### Critérios de avaliação de desempenho do aluno

- |                                                                                   |                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Assiduidade                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Organização/Responsabilidade                         |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pontualidade                                  | <input checked="" type="checkbox"/> Cumprimento de regras                                |
| <input checked="" type="checkbox"/> Interesse/ participação/ envolvimento         | <input checked="" type="checkbox"/> Evolução nos processos de autonomia e funcionalidade |
| <input checked="" type="checkbox"/> Relação interpessoal                          | <input checked="" type="checkbox"/> Encontrar Estratégias para a Resolução de problemas  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comunicação/ linguagem                        | <input checked="" type="checkbox"/> Aplicação da Informação a novos contextos            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comportamento                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Progressos ao nível do conhecimento e competências   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Iniciativa                                    | <input type="checkbox"/> Outros. Especificar:                                            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa, Seleção e Organização de Informação |                                                                                          |

#### Instrumentos

- |                                                                                     |                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Ficha de avaliação de desempenho do aluno no âmbito do PIT | <input checked="" type="checkbox"/> Documento de autoavaliação do aluno no âmbito do PIT                                                  |
|                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Outros. Especificar:<br>Avaliação, qualitativa/síntese descritiva sobre a evolução das aprendizagens. |



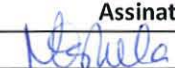
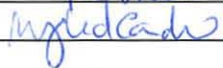

**Intervenientes**

- |                                                                                         |                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Diretora de Turma / Professora de Educação Especial | <input checked="" type="checkbox"/> Encarregada de Educação              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Orientador Externo (entidade enquadradora do PIT)   | <input checked="" type="checkbox"/> Aluno (se aplicável)                 |
| <input type="checkbox"/> Orientador Externo (CRI)                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Psicóloga do SPO |


**Momentos de avaliação**

- No final de cada período escolar, em cada um dos momentos de avaliação sumativa interna da escola
- Outras. Especificar:


**7. Observações****Responsáveis pela implementação das medidas**

Nome	Função	Assinatura
Elisabete Estrela	Diretora de Turma	
Rosa Maria Varajão L. Cardoso	Docente de Educação Especial	
Cláudia Fernandes	Psicóloga do SPO / Membro da EMAEI	
Carlos Lima	Representanta da Câmara Municipal)	
Data:		

**A Encarregada de Educação**

Nome	Cecília Odete Matos da Cunha Sousa
Data:	Assinatura: 

**O Aluno**

Nome	José Luís da Cunha Sousa
Data:	Assinatura: 

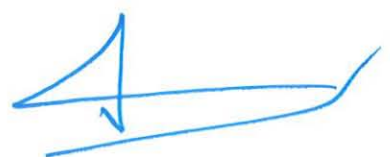
**O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º)**

Nome	João Alberto Branco Videira
Data:	Assinatura: 

<sup>i</sup> Inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória dos alunos com Programa Educativo Individual.

. Destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.

. O PIT orienta-se pelos princípios da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação.



## DELIBERAÇÃO

5.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO – ALUNO: JOSÉ LUIS DE CUNHA SOUSA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas António Feijó – Plano Individual de Transição, do aluno: José Luis de Cunha Sousa.

Reunião de Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2023.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,



---

Sofia Velho/Dra.